



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO: Nº 303/2021

23/09/2021

DOCUMENTO: INDICAÇÃO 005

15:29

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA

ESTADO DESTINATARIO: SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNTO: MELHORIAS NA ESC. SANTA FELICIDADE

RECEBIDO: ANDREIA DANTAS

INDICAÇÃO Nº 005/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 23 de SETEMBRO de 2021.

<p>APROVADO</p> <p>A Secretária para Providenciar</p> <p>EM <u>05</u> / <u>10</u> / <u>2021</u></p> <p></p> <p>PRESIDENTE</p>

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público, que a Escola Municipal Santa Felicidade, atende toda a Região dos Assentamentos Santa Felicidade, Fazendinha, Boa Sorte, e Zonas Rurais, contando assim, com um considerável quadro de Alunos.

Deste modo, é fundamental proporcionar meios para que possamos atender e proporcionar Educação Básica de Qualidade a crianças e Jovens, que são o Futuro de nossa sociedade.

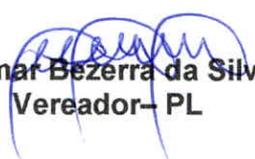
Para que isso ocorra, é primordial que a estrutura física esteja apta e adequada a proporcionar aos estudantes, ambientes elaborados e preparados para estudos, pesquisas e desenvolvimento de atividades educacionais, e infelizmente a Escola citada, está desprovida de infraestrutura básica para atender as demandas citadas.

Portanto, indico ao Poder Executivo Ampliação do prédio da Escola Municipal Santa Felicidade, construção de sala para biblioteca, sala de computação, brinquedoteca, quadra poliesportiva coberta e suporte básico para a eficiência na cadeia produtiva da horta da escola.

Vale ressaltar que a escola, detém área de aproximadamente 10 mil m², fruto de doação, através de parceria entre a entidade Coopersanta e o Incra SR 28.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um.

(23/09/2021)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador- PL